Id:0CC56E3D6F20A7A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

DECRETO Nº 36 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.309

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.504.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.504.000,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

3	01.031.0003.2001.0000	Manutenção dos Encargos com a Câmara	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
12	01.031.0003.2001.0000	Manutenção dos Encargos com a Câmara	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

27	04.122.0001.2006.0000	Manutenção dos Encargos do Gabinete	65.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

76	04.122.0001.2012.0000	Manutenção dos Encargos da Secretaria	80.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
102	04.122.0001.2012.0000	Manutenção dos Encargos da Secretaria	50.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
110	04.122.0001.2012.0000	Manutenção dos Encargos da Secretaria	500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
132	04.122.0001.2012.0000	Manutenção dos Encargos da Secretaria	50.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC. MUN. AGRICULTURA ABASTEC. E PESCA

DECRETO Nº 36 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.309

02 03 00 SEC. MUN. AGRICULTURA ABASTEC. E PESCA

185	20.606.0006.2070.0000	Implantação e Manutenção de Roças e Hortas Comunitárias	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

189	12.361.0036.1005.0000	Construção, Reforma e/ou Ampl de U. Escolares	150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569	02
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
227	12.361.0036.2025.0000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
232	12.361.0036.2025.0000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	150.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
920	12.361.0036.2025.0000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	4.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500	02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

322	12.361.0036.2030.0000	Manutenção e Encargos com os Profissionais da Educação - 7	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540	02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
325	12.361.0036.2030.0000	Manutenção e Encargos com os Profissionais da Educação - 7	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
326	12.361.0036.2030.0000	Manutenção e Encargos com os Profissionais da Educação - 7	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
327	12.361.0036.2030.0000	Manutenção e Encargos com os Profissionais da Educação - 7	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

DECRETO Nº 36 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.309

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

328	12.361.0036.2030.0000	Manutenção e Encargos com os Profissionais da Educação - 7	25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
332	12.361.0036.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540	02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
346	12.361.0036.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
348	12.361.0036.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542	02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
356	12.361.0036.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	480.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

580	10.301.0019.2051.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600	03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000	Não se aplica		
586	10.301.0019.2051.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	60.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000	Não se aplica		
595	10.301.0019.2051.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000	Não se aplica		
604	10.301.0019.2051.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 36 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.309

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

611	10.301.0019.2051.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
613	10.301.0019.2051.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	60.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
628	10.301.0019.2109.0000	Piso Salarial dos profissionais de Enfermagem	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605	03
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionai		
	999 000	Não se aplica		
629	10.301.0019.2109.0000	Piso Salarial dos profissionais de Enfermagem	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605	03
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionai		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO

672	18.541.0033.2053.0000	Manut dos Enc da Sec de M. Ambiente e Turismo	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

762	08.244.0011.2056.0000	Manutenção do Fundo de Assistência social	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
779	08.244.0011.2056.0000	Manutenção do Fundo de Assistência social	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
794	08.244.0011.2056.0000	Manutenção do Fundo de Assistência social	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
795	08.244.0011.2056.0000	Manutenção do Fundo de Assistência social	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

DECRETO Nº 36 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.309

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

884	27.812.0008.2036.0000	Manutenção do Desporto Amador	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 13 00 SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

889	13.392.0005.2035.0000	Apoio ao Movimento de Difusão Cultural	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
891	13.392.0005.2035.0000	Apoio ao Movimento de Difusão Cultural	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
892	13.392.0005.2035.0000	Apoio ao Movimento de Difusão Cultural	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1	01.031.0003.1001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	-70.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
2	01.031.0003.1043.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

32	04.122.0001.2006.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-80.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

48	04.122.0001.1055.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 706	06
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 36 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.309

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

77	04.122.0001.2012.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 706	06
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
117	04.122.0001.2012.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-350.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
140	04.124.0001.2013.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-175.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
144	04.182.0001.2088.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

213	12.361.0036.2025.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-200.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
279	12.365.0036.2092.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

323	12.361.0036.2030.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 541	02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
335	12.361.0036.2031.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540	02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
337	12.361.0036.2031.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542	02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 36 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.309

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

345	12.361.0036.2031.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 543	02
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
402	12.365.0036.2080.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-120.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542	02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

02 05 00 SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

455	15.452.0001.2039.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-405.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
488	20.606.0020.1027.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-150.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700	06
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

513	10.301.0019.1032.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-175.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
539	10.301.0019.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-180.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
559	10.301.0019.2046.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-120.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600	03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção d			
	999 000	Não se aplica			
597	10.301.0019.2051.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-250.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 600	03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção d			
	999 000	Não se aplica			

02 10 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

719	08.243.0011.2058.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-130.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 661	05
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 36 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.309

02 10 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

734	08.243.0011.2108.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660	05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
811	08.244.0011.2094.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-100.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660	05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

02 11 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE

842	10.302.0001.2052.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
852	10.302.0001.2052.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-110.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
857	10.302.0001.2052.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-110.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
858	10.302.0001.2052.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-125.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621	03
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
866	10.302.0004.1037.0000	ESTRUTURAÇÃO FISICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

-3.504.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAGUA, 04 de agosto de 2026

MIGUEL OMAR BARRETO RISSI:01536627860
Assinado de forma digital por MIGUEL OMAR BARRETO RISSI:01536627860 Dados: 2026.09.28 13:36:05 -03'00'

MIGUEL OMAR BARRETO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MIGUEL OMAR BARRETO RISSI - 11.*.*66.278-** - 30/09/2026 22:23:51